UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 99/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (SEGUNDO/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas nos dias **22 a 25 de julho de 2019** na Secretaria do Programa, no quinto andar da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS.

2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 03 (três) disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2019.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa.

4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais (disponível na página do Programa https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/downloads/) ou na Secretaria do Programa na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).

2. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.

3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).

5. Uma fotografia 3x4 afixada ao formulário de inscrição.
6. Comprovante de pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem Reais) que deve ser feito por Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 25 de julho de 2019** ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone (53) 32602830, no endereço a seguir: Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS ou por e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas no ato da seleção.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Formação Específica em Cariologia I

Total de vagas: 04

Local: Auditório do PPGO, Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Marcos Britto Corrêa

Carga horária/créditos: 36/02

Ementa: O objetivo desta disciplina será instrumentar o acadêmico a entender o processo de saúde-doença, identificar os sinais clínicos da doença cárie e de outras alterações regressivas dentárias, estabelecer o diagnóstico da condição clínica dos pacientes, elaborar um plano de tratamento integrado baseado em evidências e realizar as intervenções necessárias para a sua implementação.

b) Disciplina: Métodos de Avaliação em Biologia Oral

Total de vagas: 05

Local: Auditório do PPGO, Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Rafael Guerra Lund

Carga horária/créditos: 54/03

Ementa: O objetivo desta disciplina é realizar uma breve introdução sobre diferentes metodologias de investigação em biologia oral, seguido de uma análise de seu papel na odontologia clínica. É feito referência a várias áreas de investigação com ênfase na biologia óssea, mecanismos de inflamação, viabilidade celular,

imunologia oral e microbiologia oral e engenharia tecidual.

c) Disciplina: Formação Específica em Prótese Dentária I

Total de vagas: 01

Local: Auditório do PPGO, Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª. Drª. Noeli Boscato

Carga horária/créditos: 36/02

Ementa: Objetivo Geral: Capacitar o aluno a elaborar material didático sobre diferentes tópicos relacionados à Prótese Dental. Propiciar o conhecimento sobre a melhor forma didática e visual para abordar determinado assunto, dentro de tempo determinado e baseado em evidência científica. Finalmente, busca-se melhorar o desempenho e desenvoltura do aluno como orador e apresentador.

d) Disciplina: Redação Científica Básica

Total de vagas: 40

Local: Auditório do PPGO, Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Rafael Ratto de Moraes

Carga horária/créditos: 18/01

Ementa: O objetivo dessa disciplina é propiciar ao aluno de pós-graduação noções básicas sobre a redação de artigos científicos, abordando o delineamento do manuscrito e detalhamento dos capítulos envolvidos. São abordados ainda a necessidade de publicação científica, bases de dados, ética em publicação, sistemas de indexação de periódicos, indicadores bibliométricos e classificação de periódicos.

e) Disciplina: Revisão Sistemática

Total de vagas: 05

Local: Auditório do PPGO, Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª.Drª. Tatiana Pereira Cenci

Carga horária/créditos: 02/36

Ementa: Esta disciplina abordará aspectos relacionados ao planejamento, desenvolvimento de protocolo e realização de revisões sistemáticas na área da saúde. Ênfase será dada às revisões sistemáticas de ensaios clínicos e à construção de evidência em odontologia. A disciplina também abordará meta-análise e análise de subgrupo como ferramentas analíticas para análise de dados secundários. Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de escolher o tema, delinear, escrever protocolo e desenvolver uma revisão sistemática dentro da temática do seu trabalho de conclusão. Ainda deverá ter desenvolvido o senso crítico para avaliação de revisões sistemáticas e para trabalhar dentro da lógica da odontologia baseada em evidências.

f) Disciplina: Formação Específica em Periodontia I

Total de vagas: 05

Local: Auditório do PPGO, Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª.Drª. Natalia Marcumini Pola

Carga horária/créditos: 02/36

Ementa: Proporcionar ao aluno conhecimento teórico sobre etiologia e classificação das doenças periodontais. Além disso, estudar os tratamentos químicos locais e sistêmicos e mecânicos locais utilizados para o controle dos fatores etiológicos envolvidos no estabelecimento das doenças periodontais. Proporcionar conhecimentos teóricos das técnicas não cirúrgicas e cirúrgicas utilizadas no tratamento da doença periodontal inflamatória crônica e agressiva. Avaliar os recursos utilizados na manutenção da saúde dos tecidos periodontais de suporte após a execução da terapia periodontal não cirúrgica e/ou cirúrgica.

Objetivo geral: Estimular a discussão pelos alunos sobre conhecimentos científicos da manifestação das doenças periodontais e da progressão dessas lesões. Facilitar a aprendizagem dos procedimentos existentes para detecção, controle e tratamento das doenças periodontais.

Habilidades: Permitir ao aluno o reconhecimento dos diferentes quadros das doenças periodontais, e dar subsídios para a filosofia de tratamento periodontal básico e cirúrgico.

Atitudes: Incentivar a formação de um aluno capaz de, com conhecimento e habilidade, exercer a profissão atuando sobre as doenças periodontais dentro da filosofia de promoção de saúde bucal e geral. Motivar ao aluno à produção de conhecimento e à resposta de questões clínicas relevantes com base em evidência.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/) e no portal da UFPel (www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
4. Itens não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de julho de 2019.

Tatiana Pereira Cenci

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/07/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 19/07/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PEREIRA CENCI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 19/07/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626393** e o código CRC **9C75E28A**.